



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00032806/2026-11

**Interessado:** DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos -Sede Sec. Ourinhos

**Assunto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Comigo nesta data.

Este procedimento tem por objetivo a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)/gás de cozinha, acondicionado em vasilhames de 13kg (treze quilogramas) para utilização na Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos e Unidades Subordinadas.

Primeiramente, quanto à necessidade esclarece-se que a sede da Delegacia Seccional, bem como as unidades subordinadas, são equipadas com cozinhas. Entretanto, os imóveis não possuem serviços de gás encanado, razão pela qual o abastecimento é feito pela aquisição do gás no mercado de varejo, a granel, em vasilhames de 13kg (treze quilogramas).

Ademais, a demanda é variável, tendo em vista a utilização do combustível não é objetivamente aferível e varia segundo o volume de policiais e público das unidades. Apesar disto, de forma geral e considerando os quantitativos de exercícios anteriores, estima-se um uso anual de 15 (quinze) unidades.

Passando aos aspectos relativos ao planejamento, conforme memorando Proveniente da Seção de Administração e Finanças, a demanda foi inserida ao **PCA 2026**, identificado no PNCP sob id.: 46377800000127-0-000123/2026, com contratação nº 180305-6/2026, integrando o item nº 45.

Quanto à modalidade de contratação, entendo pela admissibilidade de **dispensa de licitação**. Isto porque o valor orçado é inferior àquele descrito no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c.c Decreto nº 12.343/2025. Além disto, a pequena monta do valor não justifica a instauração de procedimento licitatório, tendo em vista que o tempo eventualmente dispendido para elaboração do processo supera o benefício alcançado pela resolução da demanda. Ressalte-se, ainda que, em análise ao PCA, esta é a única contratação sob a rubrica "6830 - gases comprimidos e liquefeitos", conforme artigo 2º, parágrafo único, item 1 do Decreto Estadual 68.304 de 09 de janeiro de 2024.

Ressalte-se que, inexistindo espaço físico suficiente ao armazenamento da demanda anual e, sendo a quantidade meramente estimada, a entrega deverá ocorrer de forma parcelada. Após cada uma destas, a pessoa jurídica contratada deverá emitir a Nota Fiscal correspondente.

Quanto aos aspectos orçamentários, verifico que a Excelentíssima Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários já efetivou o repasse necessário, segundo a Nota de Reserva 2026NR00058 (id.: 0101156646), o que possibilita a contratação da despesa, devida e previamente amparada.

Tratando-se das providências finais de saneamento do feito, em razão da baixa complexidade do objeto, aprovo a dispensa de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco (id.:

0100753305) elaborada conforme fluxo padronizado da PGE/SP, disponível no *Toolkits* do Portal de Compras do Estado de São Paulo. Aprovo, ainda, o Termo de Referência (id.: 0100923950). Por fim, em atenção ao art. 1º, inciso I da Resolução nº 55 de 2023 da PGE/SP, é prescindível a análise jurídica individualizada.

Desta forma, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Verifico, ainda, que o menor preço foi apresentado pela pessoa jurídica VALLE COMÉRCIO DE GÁS DE OURINHOS LTDA, CNPJ nº 04.486.372/0001-20, a qual possui documentos de habilitação regulares, conforme id.: 0101276957. **AUTORIZO**, ainda, a emissão dos documentos necessários ao pagamento.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

**JOSÉ CRISCI MANZANO**

Delegado Seccional de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Crisci Manzano, Delegado Seccional de Polícia**, em 17/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101277440** e o código CRC **986EC04C**.